

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 118.153,00 (cento e dezoito mil e cento e cinquenta e três reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

11.000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002 ? Fundo Municipal de Saúde

11.002.10.303.0215.2114 ? Alocar e Manter Recursos Medic. Farmácia Básica

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 3.3.495..... R\$ 18.153,00

3.3.90.32.0000 ? Material de Distrib. Gratuita ? Fonte 3.3.496..... R\$ 100.000,00

S o m a R\$ 118.153,00

T O T A L R\$ 118.153,00

..... =====

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução parcial da seguinte dotação:

11.000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002 ? Fundo Municipal de Saúde

11.002.10.301.0201.2169 ? Infraestrutura na Área de Saúde

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

(Segue/Fls.02)

(Projeto de Lei nº 127/2009 / Fls.02)

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 3.3.495..... R\$ 18.153,00

4.4.90.51.0000 ? Obras e Instalações ? Fonte 3.3.496..... R\$ 100.000,00

S o m a R\$ 118.153,00

T O T A L R\$ 118.153,00

..... =====

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 10 de dezembro de 2009.